



*Prefeitura Municipal de
Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 14480 , DE 30 DE Abril DE 2019.

Dispõe sobre a reestruturação da Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – APDO e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 16.748/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a seguinte Comissão, que se incumbirá de realizar estudos visando o aprimoramento e as melhorias no ambiente da gestão pública e o aumento da eficácia organizacional, com a conseqüente agilidade dos processos, da estrutura, da comunicação e da eliminação da burocracia dos serviços públicos.

Presidente

- Walter Thaumaturgo Neto – D.A

Membros

- Alisson Augusto Ribeiro – D.A
- Renato Gonçalves Ferreira Naldi – APDO
- Tiago José Gomes – APDO

Art. 2º A Comissão deverá, ao término dos trabalhos, apresentar os seguintes estudos:

I – Projeto de Lei visando a reestruturação da Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – APDO, contemplando a criação dos cargos técnicos e de comando, com as suas respectivas descrições de cargo e competências, necessários para dar sustentabilidade à gestão das atividades inerentes à Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Taubaté;



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

II – Termo de Referência para a contratação de empresa especializada na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, como ferramenta de uso estratégico da administração dos recursos de informática, visando a melhoria do atendimento à população e o desenvolvimento sustentável do município.

Art. 3º Compete ao Diretor do Departamento de Administração, o acompanhamento e a coordenação geral dos trabalhos da Comissão aqui instituída.

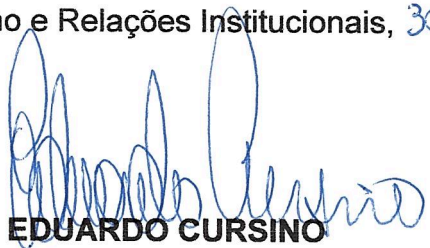
Art. 4º Fica estabelecido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO
Diretor do Departamento de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de abril de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo